FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
CNPJ: 23.274.194/0001-19
NIRE: 33.3.0009092-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Companhia convocados, na forma do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em **AGE ("Assembleia Geral Extraordinária")**, a realizar-se no dia **27.01.2020 às 10:30 horas**, na sede social da Companhia, localizada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Real Grandeza, nº 219, 17º andar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Aprovação da inclusão de Taxa Fixa Flat Fee (orçamento extra de distribuição) na 1ª (primeira) Emissão ("Emissão") de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, na 2ª Série da Companhia, no valor de até R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) ("Debêntures"), a ser distribuída através de Oferta Pública de Distribuição com Esforços Restritos de Colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação e de Melhores Esforços ("Oferta"), assim como seus termos e condições, conforme previsto no artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), já havendo manifestação favorável do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras ("Eletrobras" ou "Fiadora").

Os demais termos e condições da matéria descrita acima, não contidos neste Edital, estão devidamente detalhados em documentação que se encontra, à disposição, na Empresa, na Rua Real Grandeza nº 219, 2º andar/Bl. A – Sl. 202, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ.

A participação na Assembleia em questão ficará condicionada à comprovação da qualidade de acionista, por meio da apresentação dos seguintes documentos na sede da Empresa, com até 2 (duas) horas de antecedência à realização da Assembleia: Acionista - RG e CPF; Representante do acionista, de acordo com o § 1º do art. 126, da Lei nº 6.404/76 - Procuração de poderes, RG e CPF.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2020.

Wilson Pinto Ferreira Júnior
Presidente do Conselho de Administração

Publicado, na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/76, nas edições do jornal O Globo e do Diário Oficial do Rio de Janeiro (Parte – V).